

RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2000

REFERENDA A ALTERAÇÃO DAS VAGAS INICIAIS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de maio de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 10/2000 - Processo 25/2000, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica referendada a alteração das vagas iniciais do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com duração de 10 semestres, de 80 para 160 vagas, sendo 80 no turno matutino e 80 no turno noturno, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Câmpus de Itatiba.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência